



Franca, 27 de Fevereiro de 2026.

FOLHA DE TRAMITE DE PROCESSO

Processo n.º 32.297/2024 – Cred. 04/2024

Assunto: CREDENCIAMENTO PARA EXAMES LABORATORIAIS.

Considerando a documentação apresentada pela empresa interessada neste credenciamento para realização de Exames laboratoriais da Tabela SUS.

Após análise técnica da referida documentação, a empresa foi considerada inapta ao credenciamento por não atender totalmente as condições para a prestação desserviços. Pois conforme edital que trás na íntegra o texto:

"Condições para Prestação dos Serviços

5.6. A empresa contratada deverá executar os serviços em unidade estabelecida no município de Franca para facilitar e agilizar a entrega do material coletado e com isso os resultados dos exames, além de facilitar o deslocamento do paciente."

Justifico que conforme documentação apresentada pela empresa, a mesma é estabelecida no município de São José dos Campos/SP e não possui filial e estrutura estabelecida no Município de Franca, por mais que a empresa tenha esclarecido que "os serviços serão prestados através de instalação de área técnica exclusiva no Município de Franca para processamento dos materiais para análises clínicas", esta estrutura ainda não existe, não podendo ser credenciada sem atender esta condição inicial.

EMPRESA IAPTA	CNPJ
INSTITUTO GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE	44.551.605/0005-70


Miziara F. Ribeiro Assad
Depart. Administrativo – Sec. Saúde